



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 379/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 071/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2017, celebrada com a empresa **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.969.712/0001-19, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 379/2018:

Projeto: 2210 Manutenção do Ensino - Salário Educação
RV: 1080 Salario Educacao
Reduzido: 18203
Despesa: 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

Projeto: 2024 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB
RV: 31 FUNDEB
Reduzido: 7270
Despesa: 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

Projeto: 2022 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
RV: 20 MDE
Reduzido: 6863
Despesa: 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 29 de maio de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL